



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 322

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.335 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	104	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.00	
Recurso	96	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.94.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	400	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	55.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	156	02.07.01	04.122.0060.2119	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	142	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.00	6.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	798	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	834	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	798	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	300.000,00
Crédito	705	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	798	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	190.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 322

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Página | 2

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.204 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino no período de 16/09/2.020 a 15/03/2.021, a senhora MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO – RE 7.059, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.551.998-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, retroage a 16/09/2020 e revoga as Portaria nº 732/20 e 799/20.

#### PORTARIA Nº 1.205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino no período de 16/09/2.020 a 15/03/2.021, a senhora CLAUDIA SERRANA SILVA – RE 9.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.123.219-6, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroage a 16/09/2020 e revoga a Portaria nº 730/20.

#### PORTARIA Nº 1.206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino no período de 16/09/2.020 a 15/03/2.021, a senhora OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO – RE 7.160, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.265-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroage a 16/09/2020 e revoga a Portaria nº 731/20.

#### PORTARIA Nº 1.207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica cancelada a licença para atividade política, concedida por meio da Portaria nº 1.122, de 13 de agosto de 2.020, à servidora pública SALINA DA SILVA MORAES – RE 12.522, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.188-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, em decorrência da negativa ao Recurso Eleitoral (11548) – 0600007-18.2020.6.26.0354, de registro de candidatura - em virtude de filiação eleitoral, retroage a 05 de setembro de 2.020 e revoga a Portaria nº 1.122, de 13 de agosto de 2.020 .

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 002/2020

#### REMOÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA - EXERCÍCIO 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa SME 002/2020, que dispõe sobre a Remoção dos titulares de cargo de Diretores de Escola, ratifica a relação de vagas INICIAIS publicadas em 21/8/2020 e publica a relação de vagas POTENCIAIS, observado o § 4º do artigo 20 da referida Instrução:

RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 322

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Página | 3

QUANTIDADE	UNIDADE ESCOLAR
01	EMEB Arnaldo Correia da Silveira
01	EMEB Marcus Vinícius da Silva Batista
01	EMEB Profª Elizete Henrique da Silva

### RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS

QUANTIDADE	UNIDADE ESCOLAR
01	EMEB Demétrio Rodrigues Pontes
01	EMEB Profª Cleide Apª Fiuza Penido
01	EMEB Profª Vera Lúcia Millena
01	EMEB Víctor Henrique Costa Possebon

Cajamar, 17 de Setembro de 2020.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

#### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Considerando a retomada gradual dos trabalhos, esta Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional informa que a partir de 24/09/2020, regressa o atendimento as quintas-feiras, das 09:00hs às 12:00hs, com horários previamente agendados. Quanto a ciência das avaliações, permanecem as convocações realizadas por este meio.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

#### Extrato de supressão contratual.

PA: 8909/2016– Dispensa de Licitação - Locação de imóvel – Adit V – Contrato nº 13/2017 - Locador: MZ FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Objeto: –As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 06/03/2017 que tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua Rita Maria de Jesus nº 161, Jardim santa Rita – Polvilho - Cajamar, sob identificação municipal nº 24414.41.76.0156.00.000, código 9617, destinado à instalação do Serviço Social Terapêutico Tipo I (SRT), Subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

; Supressão Contratual; Valor da supressão: R\$ 1.272,36. Data da assinatura: 21/08/2020. Cajamar, 16 de setembro de 2020. Prefeito Municipal

#### Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 10/2010– Dispensa de Licitação - Locação de imóvel – Adit XII – Contrato nº 74/2010 - Locador: BRAMA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: –As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 04/08/2010, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Antônio Rizardi nº 42, Polvilho, sob identificação nº 24414.41.74.0043.00.000, código do imóvel 9588, destinado à instalação do Arquivo permanente da Secretaria Municipal da Saúde.

; Prorrogação de Prazo 12 meses; Valor Global: R\$ 50.830,68. Data da assinatura: 29/05/2020. Cajamar, 16 de setembro de 2020. Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 322

---

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Página | 4

---

**PORTARIA Nº 74, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. JAIRO LOPES HERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 7.199.115-3, inscrito no CPF nº 140.593.639-87 referente a ex-segurada IRENE MARTINELLI HERNANDES, RG nº 126243827, inscrita no CPF sob o nº 120.073.318-95; PA/Benefício nº: 2020.07.12421P; com efeitos financeiros retroativos à 20/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. JOSE SILVA DS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 24.511.674-6, inscrito no CPF nº 150.452.788-78 referente a ex-segurada APARECIDA DAS DORES SANTOS, RG nº 206473503, inscrita no CPF sob o nº 105.162.888-14; PA/Benefício nº: 2020.07.12420P; com efeitos financeiros retroativos à 10/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva do IPSSC



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699